Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 162/2011

De 01 de Janeiro de 2011.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Vereador Sandro Medice de Oliveira, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e em conformidade com a Resolução nº 205/03, de 13 de novembro de 2003, e:

- Considerando que o mês de janeiro é mês de recesso legislativo, portanto não há grande movimentação de público e nem de vereadores;

- Considerando a oportunidade de testarmos a necessidade de ampliarmos o horário de funcionamento para atendimento dos vereadores e do público em geral;

- Considerando a necessidade de também experimentarmos a ampliação de horário de atendimento do PROCON, para atendermos aos consumidores que não podem recorrer a este órgão em horário comercial;

- Considerando que não haverá prejuízos de atendimento aos vereadores e aos cidadãos;

- Considerando a necessidade de acomodarmos todos os servidores visto estarmos em déficit de salas na sede da Câmara Municipal; REVOLVE reduzir a carga horária dos servidores do Poder Legislativo, no período de 03 à 28 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Sandro Medice de Oliveira

Presidente